



## SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

### Período de concessão e acréscimos:

O período de concessão do subsídio de desemprego depende da idade do beneficiário e do número de meses com registo de remunerações para a Segurança Social desde a última situação de desemprego.

Idade do beneficiário	N.º de meses de registo de remunerações	Período de concessão	
		N.º de dias de subsídio	Acréscimo
Menos de 30 anos	Igual ou inferior a 24	270	-
	Superior a 24	360	30 dias por cada 5 anos de registo de remunerações nos últimos 20 anos
De 30 a 39 anos	Igual ou inferior a 48	360	-
	Superior a 48	540	30 dias por cada 5 anos de registo de remunerações nos últimos 20 anos
De 40 a 44 anos	Igual ou inferior a 60	540	-
	Superior a 60	720	30 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos
45 anos ou mais	Igual ou inferior a 72	720	-
	Superior a 72	900	60 dias por cada 5 anos com registo de remunerações nos últimos 20 anos